



Resolução AD Referendum CMS/SJP nº 8, de 4 de novembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre adesão do município à Resolução SESA n.º 870 de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a resolução SESA n.º 870 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a adesão do município à Resolução SESA n.º 870 de 2021 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio dos Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a compra de equipamentos permanentes para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), situado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena (CNES 6849636). Considerando que se trata de um recurso no valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 20.000,00 para compra de equipamentos e R\$ 10.000,00 para despesas de custeio, serão adquiridos com este recurso os seguintes equipamentos para o SAD:

PRODUTO	UNIDADES	PREÇO ESTIMADO POR UNIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
ESTETOSCOPIO	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000
MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000
TOTAL			R\$ 20.000

Art. 2º - Autorizar a adesão do município à Resolução SESA n.º 870 de 2021 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio dos Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a compra de equipamentos permanentes para o Centro de Atenção Multiprofissional – CAM (CNES 0018902). Considerando que se trata de um recurso no valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 20.000,00 para compra de equipamentos e R\$ 10.000,00 para despesas de custeio, serão adquiridos com este recurso os seguintes equipamentos para o CAM:

PRODUTO	UNIDADES	PREÇO ESTIMADO POR UNIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	3	R\$ 3.750,00	R\$11.250
CORRENTES TENS E FES	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000
TOTAL			R\$ 21.250,00

São José dos Pinhais, 4 de novembro de 2022.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente
Resolução em 04/11/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde